

**ADITAMENTO Nº 02**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001411-6      CONTRATO nº 121/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 095/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.192.609/0001-80, com sede na Rua Pedro de Toledo, 108 – conj.113 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP: 04039-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **MARCO ANTÔNIO SABINO**, portador do RG nº 9.657.761-7 e CPF nº 043.779.858-50 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 098830005, alterando o prazo de execução contratual até **30/06/2024** e o prazo de vigência contratual até **28/09/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em igual conteúdo e forma.

São Paulo, *26 de Março* de 2024.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras



**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA**



**MARCO ANTÔNIO SABINO**  
Sócio Administrador



**Johnson Araújo da Silva**  
Advogado - OAB/SP 147.533  
SPObras